



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves  
**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2022.**

Denomina Parque Linear José Pinheiro dos Santos Filho (Pinheirão) e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica denominado de **PARQUE LINEAR JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO (PINHEIRÃO)**, a área superficial medindo 6.851,29m<sup>2</sup>, resultante do conjunto de 03 (três) terrenos urbanos, localizados entre as Ruas Alexandrino Boa Ventura, Rua Nova Esperança, Rua Rubens Florêncio de Moura e Rua José Correia de Araújo, iniciando no Bairro Kennedy e terminando no Bairro Vila Padre Inácio, nesta cidade.

**ART. 2º** - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 de julho de 2022.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-



## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, busca homenagear o ilustre **JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO, CONHECIDO COMO PINHEIRÃO**, de saudosa memória. Nasceu em Caruaru no dia 30 de dezembro de 1949, no seio de uma família de 5 (cinco) irmãos. Pinheirão foi empresário, secretário e vereador o qual contribuiu para o engrandecimento do nosso Município, como e era uma figura popularna cidade.

Desde pequeno Pinheirão se interessou pelos negócios da família que o impulsionou a ter sua própria loja de material de construção, localizada na rua Visconde de Inhaúma, e conquistou uma fiel clientela, com sua autêntica característica através do bom atendimento.

Amigo de longas datas da família Lyra, foi uma figura bastante presente e atuante nas campanhas eleitorais.

Na primeira gestão de João Lyra Neto, Pinheirão foi nomeado Secretário de Serviços Públicos, e ficou nas suas mãos o maior desafio da gestão, a transferência da Feira de Caruaru que funcionava no centro da cidade, para o Parque 18 de Maio. Pinheirão ficou à frente das negociações, na preparação do terreno e nas construções do Mercado de Farinha e do açougue público. No dia 18 de maio de 1992, aniversário de Caruaru, a transferência da Feira foi realizada e permanece até os dias de hoje.

José Pinheiro dos Santos Filho (Pinheirão), faleceu no dia 02 de maio de 2012, deixando um legado para sua família, amigos e toda a população Caruaruense.

Portanto, nada mais justo em homenagear este estimado cidadão que prestou grande contribuição para o desenvolvimento do nosso município, denominando de **PARQUE LINEAR JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO (PINHEIRÃO)**.

Desta forma, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento de acordo com a devida forma regimental desta Casa Legislativa e que os nobres Edis, aprovem esta matéria, diante das razões acima expostas e considerando todo o legado deixado pelo nosso homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 25 de julho de 2022.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-

## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

